86 O PASQUIM

e prossegue, no ano seguinte, com a dissolução da Constituinte. Qual o motivo fundamental dessa decisão antidemocrática? O motivo estava na autonomia do Legislativo, que pretendia limitar os poderes do Executivo, e justamente numa fase em que a sua ambigüidade, em relação a Portugal, era manifestada, seguindo-se as negociações de reconhecimento, culminando com a fórmula encontrada, em que Portugal nos "concedia" a Independência.

A luta entre as forças que encontravam condições para emergir e desenvolver atividades políticas generalizou-se a todo o país, assumindo formas particulares em cada caso. O geral, do quadro, estava na autonomia e no grau de profundidade a que seria levada, uma vez que se tratava, agora, de constituir o aparelho de Estado: era problema de poder. Ficava claro, com a dissolução da Constituinte, que se negava aos brasileiros o direito de elaborar as leis a que obedeceriam. Iniciava-se o aprofundamento da separação entre o imperador e largas camadas de opinião que o haviam aceito como governante. O golpe contra a Constituinte repercutiu em todas as províncias, provocando repúdio e revolta. Cada uma delas funcionava como país autônomo, desde a revolução do Porto: haviam constituído, então, suas Juntas Governativas, tão instáveis quanto o governo central, ou ainda mais. O estudo da luta pelo predomínio nessas Juntas espelha a situação particular de cada província. Em algumas, as Juntas representavam muito mais a metrópole do que o Brasil, e resistiam ao governo do Rio de Janeiro, considerado subversivo: no caso da Bahia, por exemplo, só com a derrota militar das forças do general Madeira se conseguiu estabelecer uma Junta de predominância nacional; no caso do Pará, em circunstâncias diversas, repetiu-se a tenaz resistência aos elementos nacionais que, mesmo depois da autonomia, foram cruelmente perseguidos. Assim, éramos muito menos independentes do que parecia, mesmo depois de 1822. E tudo isso se refletiria, naturalmente, na imprensa, na Corte e nas províncias. Nesse particular, destaca-se o esforço das províncias por ter imprensa e, consequentemente, o esforço por tê-la em condições de liberdade de expressão, da parte dos liberais, ou cerceada, da parte dos conservadores.

A província de Minas Gerais só conheceu a imprensa em 1823, quando, a 13 de outubro, apareceu, em Ouro Preto, o Compilador Mineiro. Em 1824, na velha capital, apareceu a Abelha do Itacolomi, logo a 12 de janeiro, que circulou até 11 de julho de 1825, ano em que surgiram O Universal, a 18 de julho, O Companheiro do Conselho, O Patriota Mineiro, e, finalmente, O Diário do Conselho do Governo da Província de Minas Gerais. Em 1827, começaram a circular os primeiros jornais do interior mi-